



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## **PORTARIA Nº. 06/2026**

DATA – 15/01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias;

## **R E S O L V E**

**Art.1º.-** Conceder 15 – (quinze) dias de Férias a Servidora Sr. **MILENA ANDRIELE BROL KEMPF**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Finanças e Planejamento, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 02 de fevereiro de 2026 à 16 de fevereiro de 2026, correspondente ao período de aquisição de 09 de fevereiro de 2024 à 08 de fevereiro de 2025.

**Art.2º.-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2026.

**João Paulo Levinske Mendes**

Presidente da Câmara

Gestão-2025/2026